



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2026. Aos quinze (15) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h13min, a Presidente Vereadora Maria Avalone deu início à 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher na Sala das Comissões Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos membros da Comissão, da Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes, dos assessores parlamentares, das Procuradoras e da psicóloga da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como das estagiárias de Psicologia vinculadas à Procuradoria da Mulher por meio de convênio com instituição de ensino superior, e demais convidados que acompanharam os trabalhos. A Presidente registrou, com especial deferência, a presença dos convidados representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a saber: Dr. Denis Thomas Rodrigues, Defensor Público; Sra. Tainá Juliana Moraes de Oliveira, assessora do Defensor Público; e Sra. Evila Aquino da Silva Ferreira, Gerente de Assessoramento ao Atendimento. Ausências justificadas: Baixinha Giraldelli (Vice-presidente) e Vereador Wilson Kero Kero (Membro). De início, a Presidente saudou os presentes, ressaltando a relevância da pauta e contextualizando a atuação da Comissão e da recém-instalada Procuradoria Especial da Mulher desta Casa de Leis, cujo funcionamento completa, no presente mês, dois meses de atividade. Asseverou, ainda, que a violência contra a mulher e o adoecimento da saúde mental configuram, na atualidade, verdadeira "pandemia", razão pela qual se faz imperiosa a articulação interinstitucional, em especial com a Defensoria Pública do Estado, mencionando a participação do Deputado Estadual Carlos Avalone e da Assembleia Legislativa nos trabalhos da Câmara Setorial Temática voltada ao enfrentamento da temática. Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Denis Thomas Rodrigues, Defensor Público, que cumprimentou a Presidente e os demais presentes, registrando o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Comissão e pela Procuradoria da Mulher. O Defensor relatou, a título ilustrativo, caso paradigmático de plenário do Tribunal do Júri em que atuou na defesa de mulher acusada de homicídio qualificado contra o próprio companheiro, agressor reincidente, contextualizando que a vítima havia suportado violência doméstica por aproximadamente dez (10) anos, sem que as políticas públicas existentes lograssem êxito em sua proteção. A partir do relato, expôs os principais obstáculos enfrentados pela mulher vítima de





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

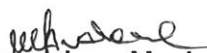
violência doméstica e familiar, a saber: (i) a falta de informação acerca dos direitos e dos serviços disponíveis; (ii) o preconceito social e familiar, com a recorrente revitimização da ofendida; (iii) a insuficiência da rede de assistência social, notadamente em razão do número reduzido de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Cuiabá; (iv) a deficiência no acolhimento em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde, com encaminhamentos sucessivos sem efetiva resolução; e (v) os entraves socioeconômicos que comprometem a continuidade do tratamento psicológico e psiquiátrico das vítimas. Esclareceu que a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conta com Núcleo Especializado de Defesa da Mulher (NUDEM) e Núcleo Especializado em Saúde Mental, com atuação em toda a capital e nos demais municípios do Estado, com estrutura, na capital, instalada em prédio próprio. Destacou, ainda, que a mulher vítima de violência doméstica e familiar não necessita comprovar hipossuficiência econômica para ser atendida pela Defensoria Pública, sendo o atendimento prestado independentemente da condição financeira da ofendida. Na sequência, a Presidente franqueou a palavra à psicóloga integrante do Grupo Especializado de Saúde Mental (GEDIC) da Defensoria Pública, que, em sua manifestação, ressaltou a atuação técnica de apoio ao Núcleo de Defesa da Mulher, especialmente quanto ao primeiro acolhimento das vítimas, e enfatizou a imprescindibilidade do acompanhamento psicológico longitudinal, para além do atendimento emergencial prestado no Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) e no Espaço da Mulher, bem como a necessidade de políticas públicas voltadas ao fortalecimento e empoderamento da mulher para a manutenção das medidas protetivas de urgência. Reafirmou, ainda, que a mulher vítima de violência pode requerer medida protetiva diretamente perante a Defensoria Pública, independentemente de prévio Boletim de Ocorrência, e que o atendimento independe de comprovação de renda. Retomada a palavra, a Presidente agradeceu as exposições, reiterou a necessidade de fortalecimento da rede de proteção, com destaque para a ampliação das Casas de Amparo e o incremento de políticas públicas voltadas ao acolhimento das mulheres em situação de violência, e informou que está em elaboração projeto de descentralização da atuação da Procuradoria Especial da Mulher nos bairros do Município de Cuiabá, com estudo de custos em andamento, conclamando a Defensoria Pública à atuação conjunta nessa iniciativa. A Presidente registrou, ademais, a presença e deu as boas-vindas às estagiárias de Psicologia vinculadas à Procuradoria Especial da Mulher desta Casa, e, em sequência, deliberou pela





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

concessão de Moção de Aplaúso, em nome da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, aos seguintes servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da defesa dos direitos da mulher e da saúde mental: Dr. Denis Thomas Rodrigues, Defensor Público; Sra. Tainá Juliana Moraes de Oliveira, assessora; Sra. Evila Aquino da Silva Ferreira, Gerente de Assessoramento ao Atendimento; Dr. João Vicente Nesleal, Defensor Público; Dra. Elanete Glácia de Oliveira Nazaro, Defensora Pública; Dr. Marcos Rondon Silva, Defensor Público; e Sra. Carolina Rodrigues de Oliveira, Analista — Assistente Social. As Moções foram entregues, em ato simbólico, aos presentes, tendo a Presidente confiado ao Dr. Denis Thomas Rodrigues a entrega das homenagens aos servidores ausentes justificadamente. Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereadora Maria Avalone

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500